



PROTOCOLO	
INTERESSADO	CPP-CAU/BR, Gabinete, CAU/SC
ASSUNTO	Evento de Divulgação Resultado Pesquisa Digitalização
DELIBERAÇÃO Nº 23/2022 CPP– CAU/BR	

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, no Centro de Arte e Convenções da UFOP, na cidade de Ouro Preto, MG, no dia 14 de julho de 2022, no uso das competências que lhe conferem art. 97 e art.104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando que conforme Regimento Interno, Art.104, inciso IV, cabe à CPP-CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes para implementação e difusão de ações visando à valorização profissional;

Considerando a intenção da CPP-CAU/BR na difusão e acesso dos profissionais ao sistema BIM, que passa a ser obrigatório para licitações e contratos públicos, conforme Decreto nº 10.306, de 02 de abril de 2020;

Considerando Deliberação nº008/2021 CPP-CAU/BR, de 08 de março de 2022, que trata sobre convênios para pugnar o aperfeiçoamento da atividade profissional e que trata, dentre outras coisas sobre o fomento ao BIM;

Considerando que o BIM FÓRUM BRASIL (BFB), uma associação civil de âmbito nacional, neutra, sem fins lucrativos que reúne os diversos agentes da Cadeia Produtiva da construção envolvidos e interessados na disseminação do conceito e prática da Modelagem da Informação da Construção (BIM), apresentou um cronograma de pesquisa que dará início a um plano de trabalho;

Considerando que o CAU/BR, por meio da CPP-CAU/BR tem acompanhado, na qualidade de convidado, as reuniões do GT3 do BIM-Fórum Brasil que está construindo uma pesquisa nacional sobre digitalização do setor AEC (arquitetura, engenharia e construção);

Considerando que o CAU/BR está apoiando e auxiliando na construção desta pesquisa nacional por meio de reuniões virtuais e que a mesma terá recorte específico para pesquisa com arquitetos e urbanistas;

Considerando o plano de trabalho da pesquisa que está sendo conduzida pela empresa Três.la consultoria contratada a cargo do BIM Fórum Brasil;

Considerando que a referida pesquisa já está sendo desenvolvida em mesmo formato para os engenheiros por meio do CONFEA e que não há custos de repasse atrelados a esta ação;

Considerando que caberá ao CAU/BR conjuntamente com o BIM Fórum: a definição da estrutura; definição de rituais do projeto; desenho da metodologia de pesquisa; adaptação do questionário base; apoio a formulação da estratégia de divulgação; exclusivamente ao CAU/BR, o envio de e-mails de acesso ao questionário, bem como reforço, divulgação e monitoramento; conjuntamente, a análise de dados, elaboração do relatório e resultados, conforme cronograma;

Considerando que esse projeto do BIM Fórum envolve agentes da cadeia produtiva da construção e que os arquitetos e urbanistas são atores nesse cenário;

Considerando a necessidade de conhecermos o nível de adoção de tecnologias dos nossos profissionais, para nortearmos as ações da Comissão no sentido de promovermos o aprimoramento do trabalho dos arquitetos (as) e urbanistas;



Considerando que o BIM Fórum possui outros três grupos de trabalho: GT1 sobre Building Smart (certificação de profissionais), GT2 sobre capacitação em BIM, GT4 sobre guias para editais;

Considerando reunião ordinária da CPP, ocorrida em 09 de março de 2022, que reforça a importância da participação do CAU/BR na pesquisa nacional e apoia em termos de participação, envolvimento e divulgação o GT3 do BIM-Fórum Brasil para a concretização do plano de trabalho, e que responde ao BIM Fórum com o aceite relacionado ao plano de trabalho apresentado;

Considerando a proposta apresentada pela FNA, por meio do Arquiteto e Urbanista Danilo Matoso, sobre a solicitação de apoio às ações de divulgação, capacitação e agenda conjunta de eventos;

Considerando Deliberação nº15 CPP-CAU/BR que propõe que seja construído Acordo de Cooperação Técnica com o BIM Fórum que englobe ações dos quatro grupos de trabalho; solicita apoio da ASCOM para a divulgação, material de comunicação e distribuição da pesquisa nacional proposta pelo GT3 do BIM Fórum Brasil; e propõe que seja construído Acordo de Cooperação Técnica com a FNA que englobe ações de divulgação, capacitação e agenda conjunta sobre softwares livres;

Considerando a que a Primeira Pesquisa Nacional sobre Digitalização na Arquitetura e Urbanismo tenha sido lançada e iniciada no dia 27 de maio de 2022, com previsão de término em 10 de junho de 2022;

Considerando que a COA irá deliberar sobre normativos de parcerias nos dias 7 e 8 de julho de 2022;

Considerando que foi proposto, por meio da Deliberação 019 CPP-CAU/BR, que ocorra evento híbrido para apresentação dos resultados da Primeira Pesquisa Nacional de Digitalização na Arquitetura e Urbanismo, no dia 15 de agosto de 2022, a noite;

Considerando que na presente data tivemos a apresentação prévia dos resultados da pesquisa, apresentado pela consultora do BIM Fórum Brasil (BFB), Laura Lacaze. E que também tivemos a presença da Presidente do CAU/SC Patrícia Herden e da diretora executiva do BFB, Raquel Sad Ribeiro;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

- 1- Propor que o evento de apresentação dos resultados ocorra em 15 de agosto de 2022, das 19h00 às 21h00, com locação do Auditório Walter Osli Koerich, Av. Elizeu di Bernardi, 34 - Campinas, São José – SC, café, água (130 pessoas), fotógrafo, filmagem, recepcionista e mestre de cerimônias;
- 2- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	CPP	Assinar o presente documento	48 horas
2	SGM	Encaminhar deliberação para o Gabinete para conhecimento e para o setor de eventos;	7 dias após deliberação
3	Eventos	Providenciar as solicitações conforme deliberação	15 de agosto de 2022 Dia do evento



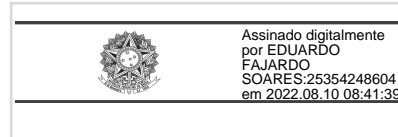
- 3- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 14 de julho de 2022.



**CRISTINA BARREIROS**  
Coordenadora



**EDUARDO FAJARDO SOARES**  
Coordenador-adjunto



**GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**  
Membro



**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO**  
Membro



**ROGÉRIO MARKIEWICZ**  
Membro

DELIBERAÇÃO Nº 23/2022 CPP– CAU/BR